



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085 DE 30 de abril de 2026

ANA CLARA BRAVOSI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 17, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, bem como da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Vereador Ivan Tonello encontrava-se licenciado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Vereador Ivan Tonello, protocolado em 28 de abril de 2026, no qual solicita seu retorno ao exercício do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras, formalizada por meio da Portaria Municipal nº 5.374, de 30 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do Vereador Ivan Tonello ao exercício do mandato parlamentar nesta Câmara Municipal, a partir de **1º de maio de 2026**, nos termos do art. 17, §3º, do Regimento Interno.

Art. 2º Declarar automaticamente encerrada a convocação do suplente Claudiano Gilmar Alves Rodrigues, que se encontrava no exercício do mandato em substituição, a partir da mesma data.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara, 30 de abril de 2026

Ana Cl. Bravosi
ANA CLARA BRAVOSI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Lauro Garbozza
LAURO GARBOZZA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Silvio João Balista
SILVIO JOÃO BALISTA
1º SECRETÁRIO

Jonas Alves
JONAS ALVES
2º SECRETÁRIO